



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1909

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro Nº 020/22 de Abril de 2022** - Abre Crédito Suplementar por anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C. N. P. J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 020/22 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 340.000,00

Total da Unidade: 340.000,00

Total Suplementação: 340.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 85.000,00

Total da Unidade: 85.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.000,00

Total da Unidade: 23.000,00

06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

(285) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0.1.0000 - Obras e Instalações 60.000,00

(290) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0.1.0000 - Obras e Instalações 10.000,00

(293) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0.1.0000 - Obras e Instalações 50.000,00

(303) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

(339) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00

Total da Unidade: 200.000,00

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

(353) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

(394) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0.1.0000 - Material de Consumo 6.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C. N. P. J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
07.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
(395) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

Total da Unidade: 32.000,00

Total Anulação: 340.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2022.

Celeste Augusta Araujo Paiva
Prefeita

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	317.000,00
Fonte: 7.1.01	340.000,00	23.000,00
Total:	340.000,00	340.000,00